

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 090/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio de 05 (cinco) períodos contado a partir do dia 25/07/2022, a servidora **SIMONE MARIA CALDAS**, Assistente Administrativo, matrícula 037, portadora de cédula de identidade nº 10006697-50, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 176.245.765-20, com afastamento temporário das atividades inerentes ao seu cargo pelo prazo de 15 (quinze) meses, nos termos do art. 113 da Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 19 de Julho de 2022.

Britaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 091/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio de 01 (um) período contado a partir do dia 25/07/2022, ao servidor **RAIMUNDO CONCEIÇÃO SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula 035, portador de cédula de identidade n.º 02035033-33, SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 144.371.635-91, com afastamento temporário das atividades inerentes ao seu cargo pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 113 da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 19 de Julho de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022